

PORTARIA Nº. 075-PD/2.024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.024.

**“Concede diárias para viagem
e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item II, Art. 81 da Lei Municipal nº. 189/90, por este ato,

RESOLVE:

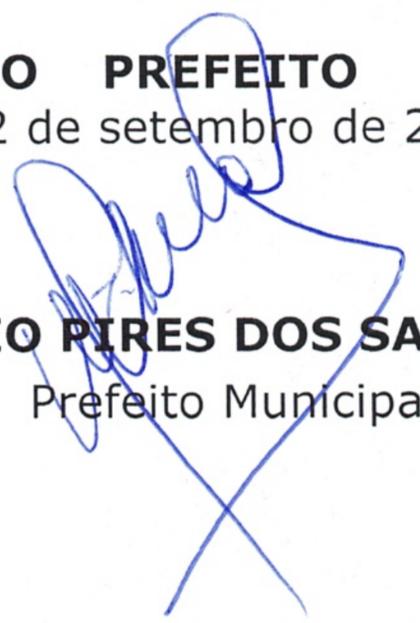
I – Determinar a Sr^a. **MILENA MARIA REZENDE FREITAS**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo comissionado de **ENCARREGADA DE SETOR**, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade a serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

II - Em consequência, conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R\$ 100,00 (cem reais), tendo em vista que a mesmas será realizada com **DESPESAS COM REFEIÇÕES**.

III - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 02 de setembro de 2.024.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal